



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 05 - CMS - MEMBROS DO CONSELHO - REPUBLICAÇÃO.....



RESOLUÇÃO 05 - CMS - MEMBROS DO CONSELHO - REPUBLICAÇÃO



Conselho Municipal de Saúde de Canudos-Bahia
Instituído pela Lei Municipal nº 359 de 10 de Junho de 2013

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 359 DE 10 DE JUNHO DE 2013. Em reunião Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023. Considerando o inciso III, do artigo 198 da CF/88, as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, o Decreto Presidencial 7.508/2011, a Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Art. 198, III da CF/1988 prevê a participação da comunidade como uma das diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a nova composição da Mesa Diretora e demais membros do Conselho Municipal de Saúde de Canudos-Bahia. Considerando as indicações; nomeiam-se novos membros titulares e suplentes do CMS para o biênio 2023-2025. Conforme relação abaixo:

Mesa Diretora:

Mércia França da Silva – Presidente
Joselina Macedo Souza - Vice-Presidente
Dilma Caetano Castro (1ª Secretaria)
Nailza Gomes Mota (2ª Secretaria)

GOVERNO:

Washintom Luiz Ferreira Rocha – Titular
Gislaine Nascimento Silva Andrade – Suplente

TRABALHADORES DE SAÚDE:

Joselina Macedo Souza – Titular
Cledson Augusto Alves Varjão – Suplente



Conselho Municipal de Saúde de Canudos-Bahia
Instituído pela Lei Municipal nº 359 de 10 de Junho de 2013

PRESTADORES DE SERVIÇO – SUS

Carla Roberta dos Santos Bahia – Titular

David Barbosa Pimental - Suplente

SOCIEDADE CIVIL – USUÁRIOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANUDOS

Rosângela Neves de Santana Santos – Titular

Maria Luíza de Santana Macedo – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES ROCINHA

Marcos Gomes de Souza – Titular

Laécio Malaquias da Silva – Suplente

APLB SINDICATO

Ataniel dos Anjos Soares Ferreira – Titular

Edmilson Ferreira de Oliveira - Suplente

SINDSPUCAN - SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS

Nailza Gomes Mota – Titular

Anderson Luiz Martins Guedes – Suplente

Art. 2º Fica autorizada a presidente do CMS alimentar o sistema DigiSUS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joselina Macedo Souza

1ª Secretária

Mércia França da Silva

Presidente do CMS